



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 050/2025

“Designa profissionais médicos para as atribuições de peritos oficiais do Município de Icarai de Minas”

O Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**

o direito à licença prêmio por motivo de doença, instituída e estabelecida pela Lei Complementar nº 004/2019;

a multiplicidade de requerimentos, fundamentados naquele direito, no âmbito da Administração Pública Municipal, em especial, na Secretaria Municipal de Educação;

a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão daquele benefício, afastando os de caráter pessoal, e

finalmente, resguardar os interesses da Administração Pública, em especial sob o exercício da conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - O afastamento de servidores lotados no âmbito da Administração Pública Municipal, decorrente de motivo de doença em prazo superior a 02 (dois) dias deverá ser amparado por atestado médico exarado pelos profissionais médicos vinculados à empresa médica CHAVES & TUPINAMBÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.358.561/0001-31, estabelecida na Rua Carbono nº 160, bairro Brasília, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.



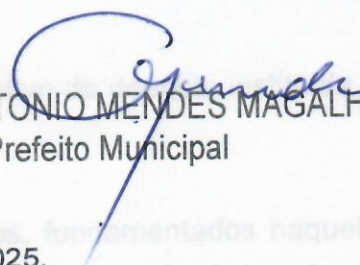
PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Ficam os profissionais médicos vinculados à empresa referenciada no artigo 1º deste Decreto, revestido das atribuições de médico peritos oficiais do Município de Icaraí de Minas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-Se


GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Icaraí de Minas, 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - O atestamento de servidores lotados no âmbito da Administração Pública Municipal, decorrente de motivo de doença em prazo superior a 02 (dois) dias deverá ser amparado por atestado médico expedido pelos profissionais médicos vinculados à empresa médica CHAVES & TUPINAMBÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.354.561/0001-31, estabelecida na Rua Carbono nº 160, bairro Brasília, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.